



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 05, de 17 de março de 2022.

Aprova a proposta a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal.

A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso X da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre regulamento para as atividades de Pesquisa;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XII da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de aprovar normas e critérios para o credenciamento e descredenciamento de grupos e projetos de pesquisa e propor alterações;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal".

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Prof. Dr.ª Lix Carolina da Silva Lagoa Cartere Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação